

**PORTARIA N.º 254 – DG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1971*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, 15 (quinze) dias no período de 12/09/2012 a 26/09/2012, das férias legais da servidora **Cleida Alves dos Santos**, matrícula n.º 282, Auxiliar Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09/07/2010 a 08/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Diretor-Geral